



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 022/2024 **Materia Aprovada por**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>125 / 2024</u> DATA <u>31 / 01 / 2024</u> <i>Rogério R. dos Santos</i> Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Unanimidade dos Presentes Data <u>30 / 05 / 24</u> <i>Rogério R. dos Santos</i> Visão Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
---	---

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA (Ver. *Irmão Alexandre*).

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve veem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE “ACADEMIA AO AR LIVRE” E BRINQUEDOS DE PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND), NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. DANTES MARTINS DE OLIVEIRA, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO ENTRE A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS E IGREJA BATISTA NACIONAL, EM FRENTE DA LOTÉRICA E CLINICA ROSETTI.

A indicação visa atender aos munícipes daquela localidade adequadamente e poderá ser utilizado prestativamente a população, poderá ser utilizado com benfeitorias que vem de encontro com as necessidades e de interesse da população. A academia ao ar livre são instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques, são de grande importância aos munícipes de terceira idade. O playground é voltado para crianças.

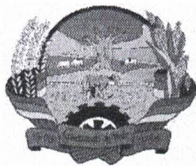
A implantação de Academias ao Ar Livre visa estimular aos moradores do bairro e bairros adjacentes o acesso a equipamentos que propiciem o desenvolvimento e prática dos exercícios físicos, objetivando melhorar a qualidade de vida e levar a uma vida mais saudável. A indicação visa proporcionar um espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, bem como um espaço para lazer e ponto de encontro dos moradores.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 24 de janeiro de 2024.

Alexandre R. Ribeiro Vieira
Alexandre R. Ribeiro Vieira
(Irmão Alexandre)

Registrada a Indicação nº. 024/2024.
Secretaria Geral



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	08ª	Data	20 de maio de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº.	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.022/2024	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado		Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	
Pedido de Vista			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	D
8	Valter Neves de Moura	A
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”